

Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 1217

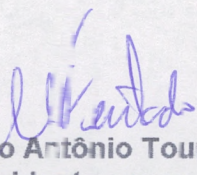
Aprova parecer de relator
sobre recurso de discente.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da relatora desta matéria, apresentado na 132ª reunião ordinária deste Conselho, realizada em 13 de novembro de 1997, e, em consequência, não dar provimento ao recurso interposto pela aluna **Eliane Pereira da Silva**, constante do requerimento nº 2852/97, referente à sua matrícula na disciplina "Leitura e Tração de Textos I" (LET 302).

Ouro Preto, em 13 de novembro de 1997.


Prof. Marco Antônio Tourinho Furtado
Presidente em exercício